



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Fl. 1095
Visto *Nile*

Processo: 09.00157/2018

Convite para Sessão Pública de Cotação Prévia de Preços
nº 001/2018

Objeto: - Contratação Emergencial Para o Serviço Continuo
de Transporte Escolar.

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
DE
CONVITE PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
(CONTINUAÇÃO)

PREÂMBULO

No dia 17 de abril de 2018, às 9h00min, horário local, reuniram-se na Sala de Licitações nº 611 da Superintendência Municipal de Licitações - SML, Sítio à Rua: Av. Carlos Gomes, nº 2776, São Cristóvão, CEP 76804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia a equipe dos seguintes servidores:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

[Signature]
-Patricia Damico do Nascimento Cruz
Superintendente Municipal De Licitação - SML
Presidente da Sessão

[Signature]
-Carlos Guilherme Grabner
Secretário da Sessão

[Signature]
-Cesar Augusto Wanderley Oliveira
Assistente Organizacional

[Signature]
-Ireneiva Silva Costa
Assistente Organizacional

-Sidomar Pereira da Silva
Assessor Técnico Contábil

[Signature]
-Rafael Luz Albuquerque
Diretor do Departamento de Cotação de Preços

[Signature]
Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº , Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO

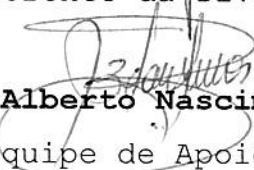


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML




-Francisco Allan Bayma Rocha

Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores


-Alberto Nascimento

Equipe de Apoio de Cotação de Preços

Conforme deliberado por unanimidade pelos proponentes interessados em Sessão do dia 16 de abril de 2018, retoma-se as atividades e a devida continuidade da **2ª Sessão Pública de Convite para Cotação Prévia de Preços**. A Presidente da Sessão deu por aberta a presente Sessão.

Procedeu-se à identificação das empresas participantes presentes, já devidamente identificadas com a entrega dos documentos de procuração de seus representantes legais na data de 16 de abril de 2018:

Retornaram à 2ª Sessão Pública para cotação prévia de preços, os representantes das empresas, conforme relação abaixo:

- **Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP**, CNPJ: 07.476.684/0001-41 Representada neste ato pelo Sr. Clebson Harisson Damaceno Pantoja acompanhado de sua Advogada Dra. Vanessa Esber Serrate, RG: 548.938 SSP/RO e CPF: 604.216.492-91.
- **Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, CNPJ: 00.224.783/0001-97, Representada neste ato pelo Sr. José Milton de Sousa Brilhante, RG: 241.118 SSP/RO e CPF: 289.746.202-78.

Solicitando a palavra, o representante da empresa Flecha menciona que não foi viável realizar a adequação de suas planilhas de custos em face dos menores valores ofertados, bem como com referência ao valor do ônibus que foi apresentado, por não haver viabilidade econômica.

A Presidente da Sessão deu sequência aos procedimentos necessários.

DA COLETA DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ADEQUADAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL


Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº , Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Fl. 1096

Visto *Nub*

Os documentos contendo as planilhas de composição de custos adequadas foram entregues à Presidente da Sessão.

A empresa **Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP**, não entregou novas planilhas de composição de custos, isto é, reiterou os valores apresentados nas planilhas entregues no dia 16 de abril de 2018, pelas seguintes razões apresentadas pela representante da referida empresa:

- Com relação ao combustível, a diferença apresentada nas suas planilhas ocorre em razão das diversas localidades do serviço prestado (distritos) com preços de mercados distintos. A empresa Flecha apresentará as Notas Fiscais que comprovam os valores computados nas suas planilhas de custos de cada Lote;
- Com relação aos valores referentes aos equipamentos, foram computados valores pagos considerando compras em financiamento, considerando a média-ano de frota. Insta salientar que a empresa afirma que realizará o serviço, utilizando-se de veículos conforme exigência do Projeto Básico.

Considerando as justificativas apresentadas pela representante da empresa Flecha, a Presidente da Sessão, decide que deverão ser juntadas as Notas Fiscais mencionadas dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento da presente Sessão, com a classificação final das propostas de preços, concedidos para a entrega da habilitação contida nos pontos 6.1 a 6.6 do Projeto Básico, conforme deliberação constatada em ata de 16 de abril de 2018.

A empresa **Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, entregou novas planilhas de composição de custos adequadas, contendo 07 folhas, entregues aos presentes para ciência e visto. Foi apresentando o preço de **R\$ 10,04 (dez Reais e zero quatro centavos)** para o **Lote 04**, valor este que foi devidamente acolhido pela Presidente da Sessão.

Nesse momento a empresa Via Norte questiona a ausência em ata dos valores apresentados referente aos Lotes, na Sessão de 16 de abril de 2018.

A Presidente da Sessão informa que o Quadro Comparativo de Preços será elaborado ao final desta Sessão e devidamente anexado nesta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Diante da ausência de qualquer outra proposta, acata-se dessa forma, os valores ofertados para os Lotes 05, 06 e 07.

Diante desse quadro, considerando que a administração pública, em se tratando de processo emergencial, com fulcro no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, visando buscar a razão da escolha do fornecedor e notadamente a justificativa do preço, os quais por meio desta Superintendência adotou todas as medidas possíveis e legais para obter a melhor e a menor proposta de preço;

Considerando que foram adotadas todas as medidas para assegurar a ampla transparência, a ampla competitividade e a isonomia entre as partes, declaro classificadas as seguintes propostas:

- Lote 01: Comércio e Serviços Freitas Importação e Exportação EIRELI: valor por KM R\$ 10,26 (dez Reais e vinte e seis centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 1.074.712,22 (hum milhão, setenta e quatro mil, setecentos e doze Reais e vinte e dois centavos);
- Lote 02: Comércio e Serviços Freitas Importação e Exportação EIRELI: valor por KM R\$ 10,97 (dez Reais e noventa e sete centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 1.212.762,48 (hum milhão, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e dois Reais e quarenta e oito centavos);
- Lote 03: Comércio e Serviços Freitas Importação e Exportação EIRELI: valor por KM R\$ 10,02 (dez Reais e zero dois centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 1.973.050,78 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, cinquenta Reais e setenta e oito centavos);
- Lote 04: Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP: valor por KM R\$ 10,04 (dez reais e zero quatro centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 3.213.804,00 (três milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e quatro Reais);
- Lote 05: Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP: valor por KM R\$ 11,04 (onze Reais e zero quatro centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 2.138.976,72 (dois milhões, cento e trinta e oito mil,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Fl. 7897
Visto *Abide*

novecentos e setenta e seis Reais e setenta e dois centavos);

- Lote 06: Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP: valor por KM R\$ 10,82 (dez Reais e oitenta e dois centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 1.723.549,13 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove Reais e treze centavos);

- Lote 07: Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP: valor por KM R\$ 11,41 (onze Reais e quarenta e um centavos); perfazendo o valor total do lote em R\$ 2.506.103,90 (dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e três Reais e noventa centavos);

Tudo em conformidade com as justificativas constantes nos autos.

A seguir, sem qualquer insurgências, passa-se ao recebimento dos envelopes de habilitação da empresa Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP e Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

DA COLETA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Foram entregues os documentos de habilitação referentes aos itens 6.1 a 6.6 do Projeto Básico pela empresa Flecha **Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP** e **Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP** em envelopes lacrados.

Nesse momento, o representante da empresa Via Norte, indagou que, a empresa Comércio Freitas deveria estar presente para a entrega dos documentos de habilitação acima citados também nesse mesmo dia, e que, diante do não comparecimento da mesma, solicita a devolução do seu envelope lacrado para ser entregue dentro do mesmo prazo conferido à todos, qual seja de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento da presente Sessão, e concomitante à entrega da documentação de habilitação pela empresa Comércio Freitas.

A Presidente da Sessão esclarece que, não há motivos para a empresa Via Norte não entregar o envelope de habilitação, haja vista a anuência unânime de todos a respeito desse procedimento registrado em ata no dia 16 de abril de 2018, haja vista que o prazo concedido



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



para a entrega desse envelope de habilitação foi concedido a todos os proponentes, é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento da presente Sessão, classificadas todas as melhores e menores propostas com relação a todos os lotes do processo em epígrafe, contudo, não deverá se opor à vontade do proponente, haja vista o prazo concedido à todos.

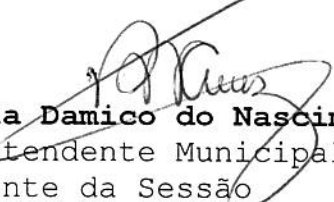
Nesse momento, em momento ao princípio da celeridade, o representante da empresa Via Norte, reviu seu posicionamento e optou pela entrega do envelope de habilitação.

Explanado os procedimentos necessários seguintes à conclusão do feito, qual seja, análise da documentação habilitatória, envio dos autos à SEMED para elaboração de Controle de Execução Orçamentária - CEO e Reserva de Saldo, envio à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer e ao fim elaboração de Termo de Ratificação e sua devida Publicação pela SEMED, conforme indagado por cidadão presente, informou a todos que em aproximadamente 15 (quinze) dias úteis, salvo intercorrências imprevistas e não imputáveis a esta SML, os serviços já estarão sendo totalmente regularizados.

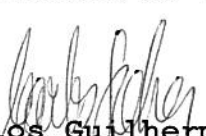
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata em 01(uma) via que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018, às 10h:31min.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML


Patrícia Damico do Nascimento Cruz

Superintendente Municipal De Licitação - SML
Presidente da Sessão


Carlos Guilherme Grabner
Secretário da Sessão


Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 1, Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Fl. 1098
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
César Augusto Wanderley Oliveira
Apoio Organizacional

[assinatura]
Iraneiva Silva Costa
Apoio Organizacional

[assinatura]
Sidomar Pereira da Silva
Assessor Técnico Contábil

[assinatura]
Rafael Luz Albuquerque
Diretor do Departamento de Cotação de Preços

[assinatura]
Francisco Allan Bayma Rocha
Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores

[assinatura]
Alberto Sena do Nascimento Júnior
Equipe de Apoio de Cotação de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTA - SEMED

Eric dos Santos Pereira

Cad. 2783

Departamento de Suporte Logístico

Araceli da Silva Souza

Cad. 70920

Divisão de Transporte Escolar

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM,

Dr. Salatiel Lemos Valverde

Procurador Adjunto do Município de Porto Velho

Rosineide Kempim

Procuradora da PGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

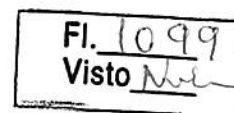
Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº , Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Dr. Bóris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador-Geral do Município.



EMPRESAS INTERESSADAS

- **Flecha Transportes e Turismo Ltda. - EPP**, CNPJ: 07.476.684/0001-41 Representada neste ato pelo Sr. Clebson Harisson Damaceno Pantoja, RG: 548.938 SSP/RO e CPF: 604.216.492-91.

- **Via Norte Transportes, Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, CNPJ: 00.224.783/0001-97, Representada neste ato pelo Sr. José Milton de Sousa Brilhante, RG: 241.118 SSP/RO e CPF: 289.746.202-78.